

TCE/RJ

Processo nº 214614-3/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO, DETERMINAÇÃO do ato concessório da aposentadoria de ALEXANDRE GUIMARÃES LIMA, matrícula 1100112, conforme consta do Livro 166, sob o nº 2053, APENSAÇÃO e ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 18 de julho de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129